

PORTARIA N.º 035/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 35 e 41 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, que declara a exclusividade da Gratificação de Função ao Servidor do quadro permanente.

RESOLVE:


Art. 1º - Designar (a) Senhor (a) Walbia Duarte Gerbasi Andrade de Sá, portador da cédula de identidade n.º 1523404 SDS-PE, CPF n.º 641.221.074-15 para a Função Gratificada de Coordenador do Programa Saúde Bucal, símbolo FG-04, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de janeiro de 2013.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 03 de janeiro de 2013.


Secretário de Administração

